



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

040

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.670 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

a) Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 10 de julho de 1979 a 08 de agosto de 1979, ao servidor Domingos Sávio da Silva; do dia 19 de julho de 1979 a 17 de agosto de 1979, ao servidor Rui Zanin; do dia 23 de julho de 1979 a 21 de agosto de 1979, ao servidor Sebastião Moreira da Veiga; do dia 25 de julho de 1979 a 23 de agosto de 1979, ao servidor Jorge Gonçalves do Nascimento; do dia 27 de julho de 1979 a 25 de agosto de 1979, ao servidor José Domingos Marapuan dos Santos; do dia 01 de agosto de 1979 a 30 de agosto de 1979, aos servidores Zacarias Pinto de Moura, Francisco Correa, Maria José da Silva Carlos, José Francisco R. dos Santos, Pedro Alves Guimarães, Pedro Barbosa; do dia 02 de agosto de 1979 a 31 de agosto de 1979, ao servidor Benedito Mariano da Silva; do dia 06 de agosto de 1979 a 04 de setembro de 1979, ao servidor Vicente Marte de Campos.

b) Igualmente, conceder ao servidor Antonio Américo Coelho Nogueira, 15 (quinze) dias de férias por conta do período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 20 de julho de 1979 a 03 de agosto de 1979.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de julho de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

041

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 3.670/79)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 10 de julho de 1979.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=